



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0174/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, c/c Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.174, de 05 de março de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 201700002003499,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1190/2017/SSP, de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.693, de 23 de novembro de 2017, tão somente na parte que se refere ao n. do RG do servidor militar, 1º Sargento PM 14.006 Antonino Alves Gomes, CPF n. 168.061.821-00.

I – onde se lê:

“RG n. 14.005”

II – leia-se:

“RG n. 14.006”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201700002003499



SEI 1899449